



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 06 de agosto de 2020

**Publicação:** 07 de agosto de 2020

**Nº 078**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 858/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria nº 832/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de julho de 2020, em evento 0220835.

RESOLVE:

Designar o servidor FLÁVIO DA SILVA FONSECA para responder como Assessor Jurídico II, no período de 04 de agosto a 16 de outubro de 2020, em substituição do servidor LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
**Defensor Público-Geral**

Em 03 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/08/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0221906** e o código CRC **B0B27F28**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 866/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 16125, evento 0222120, Teor do Processo SEI nº 001206/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido J. I. da S., nos autos do processo nº 0001445-58.2007.8.23.0045, da comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

Em 05 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 05/08/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0222315** e o código CRC **6E77EA88**.



**Portaria nº 855/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003665/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora YNAÍMA SUANAM RIOS SANTANA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, sendo 15 (quinze) dias a contar de 01 de setembro de 2021 e 15 (quinze) dias a contar de 05 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 03 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/08/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0221882** e o código CRC **2F46DADC**.

000023/2020

0221882v4



Boletim Interno DPE/RR em 06/08/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 856/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N° 118/12 e Portaria n° 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei n°. 001195/2020;

Considerando o Processo Sei n°. 003795/2019.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO, Assessora Jurídica II, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a contar de 29 de julho de 2020.

II - Cessar os efeitos da Portaria n° 818/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de julho de 2020, conforme evento 0220349, quanto a licença para tratamento de saúde da servidora IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO, Assessora Jurídica II, a contar de 29 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 03 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/08/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n° [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n° [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0221884** e o código CRC **FCF200E5**.



---

**Portaria nº 865/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001208/2020.

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento do Servidor Público JOSIEL DA SILVA SOUZA, com o objetivo de realizar manutenções e vistorias nas unidades desta instituição, nos referidos municípios, com ônus.

<b>COMARCA</b>	<b>DATA</b>
ALTO ALEGRE CANTÁ BONFIM	04/08/2020
MUCAJAÍ CARACARAÍ RORAINÓPOLIS SÃO LUÍZ	05 a 06/08/2020
PACARAIMA	07/08/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 04 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/08/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0222199** e o código CRC **C247C44D**.

---





DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

## ***Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?***

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

*(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)*

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

*(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).*

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



**Telefones disponíveis das 7h às 13h.**

**Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776**

**Criminal: (095) 2121-4751**